



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025

Processo Administrativo nº 1.640/2025

Secretaria(s) requisitante(s): Secretaria Municipal de Esportes

Data do certame: 18/02/2025

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniram-se a Agente de Contratação Cristiane Cardoso da Silva, como Equipe de Apoio os servidores Adriana Maria Haubenthal, Alessandre da Silva Gomes e Kerollyne Serafim Rodrigues, nomeados pelas Portarias nº 323/2025, para sugerir a **ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO LOTE** do certame, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à reforma do Ginásio no balneário Nova Tramandaí Sul e do Módulo Esportivo no Bairro São Francisco, neste Município**, para a pessoa jurídica **CONSTRUTORA & PAVIMENTADORA NR SOUZA LTDA**, CNPJ nº 45.264.585/0001-95, nos termos e valores do lote abaixo, cujo valor consta dentro dos parâmetros de mercado. Certifico que, no que tange à documentação da empresa vencedora do certame, na data de hoje, foram: verificada a regularidade fiscal, consultado o CEIS/CNEP e emitidas a CNDT e a certidão de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, em atenção aos subitens 14.1 e 14.2 do edital e ao artigo 91, § 4º, da Lei 14.133/2021.

LOTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL ESTIMADO	VALOR GLOBAL COTADO
01	Empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à reforma do Ginásio no balneário Nova Tramandaí Sul e do Módulo Esportivo no Bairro São Francisco, neste Município	1 serviço	R\$ 642.606,46	R\$ 480.750,00

Valor cotado de material: R\$ 336.525,00 (Trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

valor cotado de mão de obra: R\$ 144.225,00 (Cento e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais).

Compete mencionar, por fim, que o valor da empresa vencedora representa 74,81% do valor orçado pela Administração, importando na prestação, pela licitante, de garantia adicional, conforme previsão do artigo 59, § 5º, da Lei nº 14.133/2021 e dos subitens 10.3.2 e 17.9, ambos do instrumento convocatório. Nada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

mais havendo a constar eu, Cristiane Cardoso da Silva, Agente de Contratação nomeado pela Portaria 323/2025, lavrei o presente termo que encaminho às autoridades superiores para apreciação.

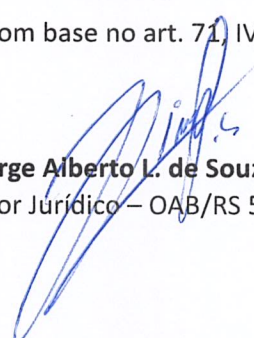
Cristiane Cardoso Da Silva
Agente de Contratação
Portaria nº 323/2025

Ao Sr. Prefeito

Trata-se de processo de licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº **007/2025**, visando à contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à reforma do Ginásio no balneário Nova Tramandaí Sul e do Módulo Esportivo no Bairro São Francisco, neste Município.

É o relato.

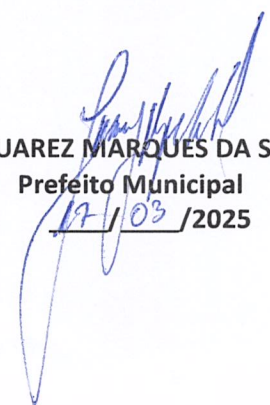
Tenho que a licitação atendeu às exigências da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 5.157/2023, podendo ser homologada com base no art. 71 IV, da Lei nº 14.133/2021.



Jorge Alberto L. de Souza
Assessor Jurídico – OAB/RS 52.672

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

No uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tramandaí, com respaldo na competência prevista no art. 30 da Constituição Federal, com fundamento no art. 71 IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, procedo com a **ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** formal e expressa da decisão final do processo de licitação, modalidade **Concorrência Eletrônica, registrado com o nº 007/2025**, protocolo de processo administrativo nº 1.640/2025, conforme vencedor constante no termo de encerramento supracitado, para que surta seus efeitos jurídicos e legais. Com o presente ato também ratifico os demais atos por mim já praticados no referido processo administrativo. Era o que cabia fazer constar.



JUAREZ MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal
17 / 03 / 2025

